

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1107/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1109/1997 DE 27/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

BRASIL VITA

E M E N T A:

Dispoe sobre a autorizacao da remissao dos creditos
que especifica, sobre isencao de imposto Municipal
sobre anistia fiscal, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:12:38

00000015734-11



ARQUIVADO EM

04/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção de Expediente

Estimã

V. C. A.



96

Folha n.º 01 de proc
n.º 1109 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997

Constituição e Justiça
Administração Pública
Saúde, Trabalho Social e Trabalho
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1109/1997

Dispõe sobre a autorização da remissão dos créditos que especifica, sobre isenção de imposto municipal, sobre anistia fiscal, e dá outras providências.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários do Município, relativos a impostos municipais, devidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA.

Art. 2º - Fica a associação beneficente a que se refere o artigo anterior anistiada das multas relativas aos débitos tributários devidos ao Município de São Paulo.

Art. 3º - Fica concedida a isenção do pagamento de impostos municipais à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA, inclusive aqueles relativos aos imóveis de sua propriedade.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte à sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 NOV 1997 ★

- DT. 10 -

BRASIL VITA

781

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data livro(s) rubri-
cado(s) sob n.º 205 e livro de informação sob
n.º 6 104/12.92 Ad



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por propósito beneficiar uma instituição que muito tem feito pela saúde do povo de São Paulo, sobretudo da população mais carente: a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana.

Essa entidade, declarada de utilidade pública federal pela Portaria nº 93, de 6 de setembro de 1996 e de utilidade pública municipal por força do decreto nº 36.739, de 25 de fevereiro de 1997, tem lutado com muitas dificuldades para manter o atendimento de qualidade que costuma prestar. Beneficiada Lei nº 9.503, de 5 de julho de 1982, que lhe concedia isenção dos impostos municipais, foi prejudicada por lei posterior que revogou a referida medida. Com o galopante aumento dos custos de seus serviços, a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana tem feito os maiores esforços para continuar a manter seu caráter filantrópico atendendo aos mais pobres.

Assim sendo, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei como forma de preservar uma instituição que tanto tem feito em benefício da comunidade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO - S.P.

Prefeitura do Município

DE 16-07-82

ANO XXVII

SÃO PAULO - TERÇA-FEIRA

GABINETE DO

LEI Nº 9.503, DE 5 DE julho DE 1.982
Concede isenção de impostos à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, e da outras providências.
ANTONIO SALIM CURIATI, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder isenção dos impostos municipais que incidam sobre o patrimônio e serviços vinculados às finalidades básicas da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, enquanto executar os serviços que lhe são atribuídos.

Art. 2º - A isenção concedida nos termos desta lei não exonera a beneficiária do cumprimento das obrigações acessórias a que está sujeita.

Art. 3º - Ficam cancelados os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo 1º, pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, até a data do início da vigência desta lei, providenciando-se o arquivamento dos procedimentos judiciais que objetivam a cobrança dos débitos ora cancelados.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não alcança os débitos já quitados, ficando vedada a restituição de importâncias pagas a qualquer título dos impostos municipais, bem assim não exime a beneficiária quanto à sua responsabilidade pelo pagamento de custas, honorários e outras despesas judiciais, relacionadas com procedimentos que tenham sido intentados, visando a satisfação das importâncias respectivas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 1.982, 429ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO SALIM CURIATI, PREFEITO
MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, Secretário dos Negócios Jurídicos
PEDRO CIPOLLARI, Secretário das Finanças
ROBERTO PASTANA CÂMARA, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 1.982.

ORLANDO CAUQUEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secre

de prática descrita no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.071/90. DECISÃO determino a imediata instauração do Processo Administrativo, com fulcro nos arts. 20, inciso II, 30, 37 do Decreto 861/93. Notifique-se a Representada para, querendo oferecer defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, fundamentadamente, requerer as provas que pretenda produzir.

NELSON F. LINS D'ALBUQUERQUE JÚNIOR

(Ofs. nºs 1.824 a 1.834/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996.

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 12, do Decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o registro referido no Parágrafo Único do artigo 15 do Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996, à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A., com sede na Av. Presidente Vargas 642, Ed. Belacap - centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer a atividade de microfilmagem de documentos (Processo MJ nº 14.520/96-18).

SANDRA VALLE

(Of. nº 15/96)

PORTARIA Nº 90, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 12, do Decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o registro referido no Parágrafo Único do artigo 15 do Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996, à BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., com sede na Rua Félix Guilhem 971, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer a atividade de microfilmagem de documentos (Processo MJ nº 15.146/96-65).

SANDRA VALLE

(Nº 4.972-X - 13-8-96 - R\$ 48,89)

PORTARIA Nº 92, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, resolve:

CONCEDER os pedidos de inscrições às APAE's a seguir relacionadas, de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto de 30 de dezembro de 1992 que as reconheceu de Utilidade Pública Federal:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COQUEIRAL, com sede na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 25.660.440/0001-04 (Processo MJ nº 1.560/96-08);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO, com sede na cidade de São João, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 80.872.898/0001-27 (Processo MJ nº 17.193/94-58).

SANDRA VALLE

PORTARIA Nº 93, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi conferida pelo art. 20 do Decreto de 30 de dezembro de 1992, resolve:

DECLARAR de utilidade pública federal os Hospitais e a Santa Casa de Misericórdia abaixo relacionados, com base no Decreto de 20 de abril de 1993:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 61.667.580/0001-60 (Processo MJ nº 7.597/95-41);

SOCIEDADE ASSISTENCIAL E HOSPITALAR PALMITOS, com sede na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, portadora do CGC nº 85.361.053/0001-90 (Processo MJ nº 21.338/95-23);

SANTA CASA DE ARCOS, com sede na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 16.968.547/0001-15 (Processo MJ nº 36.320/73).

SANDRA VALLE

PORTARIA Nº 94, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que entidades declaradas de Utilidade Pública Federal encontram-se em débito com a obrigação de prestação de contas anual junto ao Ministério da Justiça, há mais de três anos, não possuindo endereço conhecido;

Considerando o disposto no parágrafo Único do artigo 40, da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, bem como o disposto nos artigos 40, 50 e 60 alínea "a" do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961 que prevêem a cassação da Declaração de Utilidade Pública Federal resolve,

NOTIFICAR

as entidades a seguir relacionadas, declaradas de Utilidade Pública Federal, para apresentarem justificativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Abriço da Velhice São Vicente de Paulo/Rio Claro/SP
Abriço de Velhos Esperança/Presidente Venceslau/SP
Abriço Dispensário Prof. Pedro Gurgel/Calçô/RN
Abriço Thereza de Jesus/Rio de Janeiro/RJ
Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas/São Paulo/SP
Ação Social Arquidiocesana/São Luiz/MA
Ação Social da Paróquia São João Batista/Rio do Sul/SC
Ação Social de Educandos/Manaus/AM
Ação Social Técnica/Belo Horizonte/MG
Albergue Leão Marcondes/São José dos Campos/SP
AMAS - Associação de Amigos do Autista em Sergipe/Aracaju/SE
Asilo Santa Rita/Cuiabá/MT
Assistência ao Menor de Itumbiara/Itumbiara/GO
Assistência ao Menor para Amparo e Recuperação/Curitiba/PR
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação/São Paulo/SP
Associação Angaia Camphill do Brasil/Juiz de Fora/MG
Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Piemontesa/Araçatuba/SP
Associação Buritamenense de Promoção do Menor/Buritama/SP
Associação Cívica e Social de Itariri/Itariri/SP
Associação Cultural Machado/Gaglianone/Rio de Janeiro/RJ
Associação das Damas de Caridade de Londrina/Londrina/PR
Associação das Damas Maçonícas Filhas de Iran/Iporã/GO
Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto/São Luiz/MA
Associação das Senhoras de Caridade de Itabuna/Itabuna/BA
Associação de Assistência Social Evangélica de Carambei/Castro/PR
Associação de Assistência Social Santo Antonio de Junqueirópolis/Junqueirópolis/SP
Associação de Mães de São João D'Alíança/São João D'Alíança/GO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Moreira/Artur Moreira/SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baependi/Baependi/MG
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança/Boa Esperança/MG
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Limpo Paulista/Campo Limpo Paulista/SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaraçu/Iguaraçu/PR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Medianeira/Medianeira/PR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino/Ouro Fino/MG
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Livramento/Santana do Livramento/RS
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Carnaúbal/Carnaúbal/CE
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipirá/Ipirá/BA
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira/Teixeira/PB
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Adolescência de Piuí/Piuí/MG
Associação dos Amigos de Arataca/Arataca/BA
Associação Feminina de Educação e Criança Excepcional/Curitiba/PR
Associação Joel Carlson de Assistência Social/Recife/PE
Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS - ALIA/Londrina/PR
Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati/Petrópolis/RJ
Associação Marrecas do Bem Estar ao Menor/Francisco Beltrão/PR
Associação Mogicruzeense para Defesa do Menor/Mogi das Cruzes/SP
Associação Municipal de Assistência Social/Belo Horizonte/MG
Associação República do Pequeno Vendedor/Belém/PA
Associação Sanatório Nossa Senhora das Graças/Petrópolis/RJ
Associação Sanatório Santa Clara/Rio de Janeiro/RJ
Associação Sanjoanense de Assistência ao Menor/São João Del Rei/MG
Associação São Pedro de Ibiapina/Ibiapina/CE
Câmara Brasileira do Livro/São Paulo/SP
Casa Beneficente Vicente Soares Silva e Maria Alice - Casa dos Velhinhos/Gravatá/PE
Casa da Cultura Francesa - Aliança Francesa/São Paulo/SP
Casa Geriátrica São Mateus/Rio de Janeiro/RJ
Centro de Amparo do Incapacitado Físico - Clube dos Paraplégicos do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/RJ
Centro de Cultura Professor Luiz Freire/Olinda/PE
Centro de Educação, Formação e Integração do Menor de Duartina/Duartina/SP
Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/RJ
Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata/Goiânia/GO
Centro de Pesquisas de História Natural/São Paulo/SP
Centro Espírita Casa de Tiago/Niterói/RJ
Centro Espírita Discípulos de Jesus de Penópolis/Penópolis/SP
Centro Médico Hospitalar José Luiz de Mendonça/Recife/PE
Centro Social Feminino/Rio de Janeiro/RJ
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Botucatu/Botucatu/SP
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Caruaru/Caruaru/PE
Círculo Operário de Cubatão/Cubatão/SP
Clube das Mães Arlinda Carmem Viegas/Corrente/FI
Colégio Nossa Senhora das Dores de Belo Horizonte/Belo Horizonte/MG
Comunidade Evangélica de Ijuí/Ijuí/RS
Conferência Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo/Salinas/MG
Conferência São Vicente de Paulo de Pedernheiras/Pedernheiras/SP
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Poços de Caldas/Poços de Caldas/MG
Costura e Lactário Pró-Infância/Rio de Janeiro/RJ
Creche Fom Pastor/Ibitirã/MG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

O Prefeito de São Paulo, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 4819/55, declara que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA (ABS)

foi reconhecida de "UTILIDADE PÚBLICA" nos termos do Decreto nº 36.739/97.

São Paulo, 25 de FEVEREIRO *de* 1997.


CELSO PITTA
Prefeito

Folha nº	05	de	proc.
nº	1102	de	1997

CS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº 1109 de 19 97 03 12 97 (a)

Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 03-12-97
Lei 9.503/82.

Ed

ADELINA CICONE
Reg. 1-0.406
ATM

Com. de Const. e Justiça

04/12/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Protocolo no Conselho de
Administração e Justiça
de 04/12/97 de 15.02.98.

À Nobre Vereador MARIA HELENA DIAS
para relatar

em 9 de Setembro de 1997

97 CURRATI

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 11.02.98

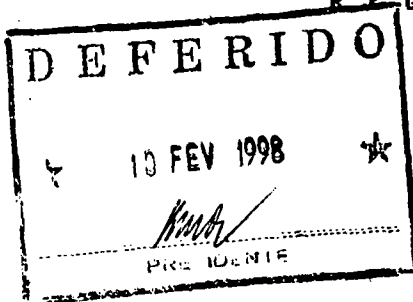
(a) m



Folha No. 07 da PFB
No. 1109 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO



13 - RDS
13-0038/1998

REQUEIRO À DOUTA MESA, na forma regimental, a juntada deste requerimento ao projeto de lei nº 1.109/97, de minha autoria, a fim de que seja atendido o disposto no art. 11, parágrafo 1º, da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997 (LDO/98) quanto à especificação da renúncia de receita acarretada pelo projeto e a dotação orçamentária a ser anulada em igual montante no orçamento de 1998:

Estimativa de renúncia de receita:

R\$ 300.000,00

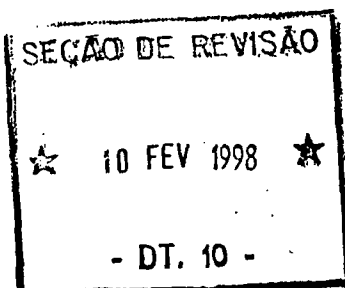
Dotação Orçamentária:

Especificação: "Publicações de Interesse do Município"

Código: 13.10.03.07.023.2241.3132.4.

Sala das Sessões,

BRASIL VITA



A Com. de Const. e Justiça

11/02/98

Breno F. Andelman

BRENO ANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

EX "D" O T E R I E H E T O S

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/2/98 às 14h.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata, lida nesta data para informar, rubricada sob

folha n. 89/183 98 a)



PUBLIQUE-SE EM

A/3 1981

Folha 1108# do processo
Nº 1109# do 2º
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-0255/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1109/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder remissão de créditos tributários do Município, relativos a impostos municipais, devidos pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana.

A propositura tem por objeto, ainda, conceder anistia das multas relativas àqueles débitos tributários, bem como isenção de impostos municipais.

O projeto atendeu ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor com relação à explicitação da estimativa de renúncia de receita acarretada pelo projeto e com indicação da dotação orçamentária a ser anulada (art. 11, Lei nº 12.395/97).

Também não existe óbice relativo à iniciativa legislativa. Tanto o Executivo como o Legislativo podem dar o impulso inicial a projetos de lei que versem sobre matéria tributária, eis que a Lei Orgânica não impôs nenhuma restrição.

Corroborando nossa assertiva vejamos o pronunciamento da Procuradoria Geral de Justiça, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 15.766-0, cuja ementa assim dispõe:

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei de iniciativa de Vereador, promulgada pelo Presidente da Câmara, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção tributária em casos específicos - inocorrência de conflito com os dispositivos contidos nos parágrafos 2º e 6º, do art. 174, da Constituição do Estado de São Paulo - Inexistência, na atual ordem constitucional, de exclusividade para o Chefe do Executivo quanto à iniciativa de apresentação de projetos de lei em matéria financeira ou tributária - Improcedência da arguição de inconstitucionalidade".

(in "Justitia", jan/mar 94, pág. 129)

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre matéria tributária, é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, V, da LOM.

Ampara-se a propositura no art. 13, I e III, da Lei Orgânica e no art. 11, da Lei nº 13.395/97 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

PELA LEGALIDADE.

17 - RELCOM
17-0096/1998



Câmara Municipal de São Paulo

No entanto, tendo sido atendidos os requisitos da LDO (art. 11, § 1º) desnecessário que se fixe um prazo para a entrada em vigor do mandamento legal, pelo que sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 198 AO PROJETO DE LEI Nº 1109/97.

Dispõe sobre a autorização da remissão dos créditos que especifica, sobre isenção de imposto municipal, sobre anistia fiscal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários do Município, relativos a impostos municipais, devidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA.

Art. 2º - Fica a associação beneficente a que se refere o artigo anterior anistiada das multas relativas aos débitos tributários devidos ao Município de São Paulo.

Art. 3º - Fica concedida a isenção do pagamento de impostos municipais à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA, inclusive aqueles relativos aos imóveis de sua propriedade.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/3/98.

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/03/98
pagina 44 coluna 2
Conteúdo: m

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em 19/03/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - Nº 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 20/03/98

Vera Nice R. Ribeiro
VERA NICE R. RIBEIRO

Ao nobre Vereador Edivaldo Estima
para relatar Regimentalmente até
Sala da Comissão de Administração Pública
20/03/98.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUER, juntados nesta data para relatar Regimentalmente até 20/03/98
folhas de n.º 10 / 08 / 04 / 98



Folha n.º 1109 do 1997

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0414/1998

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1109/97

De autoria do nobre Vereador Brasil Vita, o projeto de lei 1109/97 visa autorizar o Executivo a conceder remissão dos créditos tributários do Município, relativos a impostos municipais, devidos pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana. Também anistia a mencionada entidade das multas relativas aos débitos tributários devidos ao município.

Já o artigo 3º da propositura concede isenção do pagamento dos impostos municipais à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, inclusive aqueles relativos aos imóveis de sua propriedade.

Segundo a justificativa que acompanha a matéria examinada, a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana tem lutado com muitas dificuldades para manter o atendimento de qualidade que costuma prestar. Beneficiada pela lei 9.503/82, que lhe concedia isenção dos impostos municipais, foi prejudicada por lei posterior que revogou a referida medida.

Assim, com o galopante aumento dos custos de seus serviços, a entidade tem feito os maiores esforços para continuar a manter seu caráter filantrópico atendendo aos mais pobres.

De fato, trata-se de matéria de elevado interesse público, merecendo o respaldo da unanimidade desta Comissão.

Favorável, pelo exposto, é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, que julgou por bem suprimir da propositura o prazo para a entrada em vigor do mandamento legal.

Sala da Comissão de Administração Pública, 7.4.98

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-4024/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 08, 04, 98
 pag 56
 CONTINUA

A Douta Comissão de Saúde,
 Promoção Social e Trabalho.

Em, 08/04/98

Vera Nice R. Ribeiro
 VERA NICE R. RIBEIRO
 SECRETARIA

Recebido na Comissão de
 Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
 Em 13/04/98 h,

Maria Antonia Felix de Paiva
 MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
 SECRETARIA

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
 SOCIAL E TRABALHO.

30, 04, 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntada nesta data Papel para informação
documentos

(folha) n. 11234/14109198a



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL

E TRABALHO

PRESIDENTE: Senhor Vereador Nelson Guimarães Proença

MEMBROS : Senhores Vereadores

Paulo Frange

Mário Dias

Adriano Diogo

Luiz Paschoal

Carlos Neder

Jose Izar

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório Oscar Pedroso Horta da Câmara Municipal de São Paulo em 27 de agosto de 1998.

SOLICITANTE: Senhor Vereador Nelson Guimarães Proença

(Mmo. nº. 82/98)

Secretaria: M^a Antonieta Felix de Paiva



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O ORACIONÁRIO	CONT. APARTE
A=L	1.	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		

O SR. PAULO FRANCE — Vamos dar abertura nos trabalhos da Comissão de Saúde de hoje. Temos duas audiências públicas, e vamos iniciar com a audiência pública do PL 1109, do nobre Vereador Brasil Vita, que dispõe sobre a autorização de remissão de créditos que especifica, sobre isenção de imposto municipal, sobre anistia fiscal e dá outras providências. Esse projeto autoriza a remissão dos créditos tributários, anistias e multas relativas à débitos tributários, e concede isenção do pagamento de impostos municipais a sociedades benéficas dos Hospitais Sorocabana. Inclusive, os relativos aos imóveis de sua propriedade. A proposta é de beneficiar a instituição, que com muita dificuldade atende a uma população carente, beneficiada anteriormente pela Lei 9.503/82, que concedeu isenção de impostos municipais e foi prejudicada por uma lei posterior que revogou o primeiro.

A Comissão de Justiça deu pela legalidade, com substitutivo para retirar o artigo 6º do original, o qual estabelece que a lei entrará em vigor na data da publicação. Mas produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à sua aprovação.

Segundo o parecer da Comissão de Justiça, como o projeto atendeu o dispositivo da lei das diretrizes orçamentárias, indicando a dotação orçamentária a ser anulada para atender à renúncia de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Vol. n.º 13 do proc.
N.º 1109 de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O ORADOR	CONTRAPARTE
A-1	2.	Marcia	Com. Saúde	27.8.98	O ORADOR	CONTRAPARTE

despesas previstas no projeto, o artigo 6º torna-se desnecessário. Estamos informados pela assessoria técnica que após essa audiência da Comissão de Saúde, já deve voltar para mais uma audiência na Comissão de Finanças.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de todos os senhores. Eu já os conheço, mas gostaria de fazer menção ao pessoal que está presente, representando o Hospital Sorocabano, a Secretaria de Finanças, o nobre Vereador Carlos Zarattini, que daqui a pouco, se Deus quiser, ocupará uma cadeira na Legislativo do Estado; e aos demais presentes.

Eu gostaria de passar a palavra, inicialmente, ao nobre Vereador Carlos Néder para que possa se pronunciar a respeito, e em seguida aos oradores inscritos. Embora eu esteja presidindo, gostaria também de fazer uma manifestação depois.

O SR. CARLOS NÉDER - Inicialmente, meus cumprimentos a todos os presentes. Vejo que este projeto 1109/97 tem como relator o Vereador Mário Dias, que infelizmente não tem comparecido às reuniões da Comissão de Saúde. Seria muito importante um pronunciamento do Vereador na comissão, na data de hoje.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. PARTE
A-1	3.	Marcia	Com. Saúde	27.8.98	funcionário	

Procurei levantar documentação referente a essa isenção de impostos proposta no projeto do Vereador Brasil Vita, e pude constatar que já havia uma autorização anterior de isenção de impostos para a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, que era datada de julho de 1982. Na época, o prefeito era Antonio Salim Curiati. Ocorre que em 1986, o Prefeito Jânio Quadros decidiu revogar esse benefício que era concedido à citada associação. Explicitamente revogou a lei 9.503, de 05/07/1982, que concedia isenção de impostos à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana. E o argumento do então Prefeito Jânio Quadros é que se tratava de um tratamento ~~de~~ discriminatório, e que havia uma grande quantidade de isenção de impostos praticada no Município de São Paulo.

Eu não sei - gostaria de perguntar ao relator desse projeto, do Vereador Brasil Vita, se existem outros hospitais na mesma situação do Hospital Sorocabana, que neste momento se beneficiam ou gostariam de ser beneficiados por uma isenção de impostos.

Em segundo lugar, na medida em que nós temos pessoas presentes do conselho do Hospital Sorocabana, eu gostaria de ser informado, mais precisamente, de qual é o estatuto jurídico do hospital nesse momento, a sua relação com a Secretaria de Estado da Saúde, com o



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O TURFASARIO	CONT. APARTE
A-1	4.	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		

Governo do Estado, e a participação de entidades da sociedade civil na gerência desse hospital. É importante levantar essas considerações porque deverei pautar o meu voto, minha decisão nesta comissão, na medida em que esteja convencido de que não se trata de uma abordagem diferenciada para esse hospital, se outros estão na mesma situação, ou numa situação similar. Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANGE - Vou passar a palavra ao nosso amigo pessoal, Floriano Peixoto, para que possa fazer uso do microfone e expor a situação. Enquanto ele se dirige ao microfone, eu gostaria de fazer um comentário, porque vivo, convivi e estive dentro desse hospital durante um bom período, participando e utilizando os serviços: a zona oeste de São Paulo tem única e exclusivamente o Hospital Sorocabana como referência para atendimento das pessoas carentes, porque naquela região temos o Hospital São Camilo, que não atende mais o Sistema Único de Saúde; temos o Metropolitano, que não atende mais o Sistema Único de Saúde; o Hospital Geral da Lapa, que foi um grande hospital de atendimento de urgência da região, e hoje é um pátio de estacionamento. E a duras penas, e talvez por um trabalho heróico do Floriano, esse hospital ainda está aberto, e a história dele ligada à rede ferroviária, realmen



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O. JURACORRETO	MONT. APART
A-1	5	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		
A-2	1					

te é uma coisa interessante.

Eu me permiti fazer esse comentário, até porque convidado que fui há alguns anos, nós fizemos um diagnóstico completo do hospital mostrando a situação em que se encontrava, justamente porque aqueles que se elitizaram para atender os convênios e os particulares deixaram o Sorocabana com a bomba na mão. Depois do Sorocabana, nós vamos encontrar um hospital lá na ponta da zona oeste, que é o Hospital Jardim Estela: que, por um projeto de lei nosso, passa a se chamar agora Hospital Professor Mário Deni, em homenagem ao grande médico da zona oeste que por mais de quarenta anos trabalhou na região.

Agora isso, nós não temos absolutamente mais nada na região, que hoje só tem uma saída: ir ao HC, para também não ser atendida.

O SR. FLORIANO PEIXOTO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, realmente V.Exa. expôs com brilhantismo porque conheceu e viu, nos orientou no começo, naquela fase difícil que atravessávamos no Hospital Sorocabana. Quando chegamos ao Hospital, há quatro anos, só para ter uma idéia, o hospital devia para fornecedores 850 mil reais. Devia para a White Martins 290 mil reais. Devia para construtoras, etc.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR, INTER-ROGADO, DEBATE, APARTE
A-2	2	Maroia	Com. Saúde	27.8.98	

Assim a coisa foi crescendo, mas fomos para lá, com a ajuda de Deus, e com a firmeza de que iríamos colocar aquela casa em ordem, porque fomos para lá, estamos lá, sem nenhum real recebendo - a diretoria, nem nem ninguém lá dentro. Então, o Dr. Paulo Frange acompanhou nossos primeiros passos lá dentro. Nós pensamos: qual é o primeiro caminho para o hospital se reencontrar? Vamos primeiro pagar a dívida de fornecedores, porque não tinha remédio, não tinha alimentação, não tinha coberta para nenhum paciente. O senhor conheceu e viveu conosco esse problema. Então começamos assim. O bairro é um bairro que realmente quer bem ao hospital e conhece o seu problema. Começamos com shows no Olimpia. Fizemos vários shows em benefício do Nossa Casa, para tentar pôr a casa em ordem. Fizemos pedágio na rua, fizemos bingo na igreja, fizemos tudo o que foi possível para a casa entrar nos eixos.

Então, V.Exa. que perguntou sobre a Secretaria da Saúde, o Secretário da Saúde, tanto o do Município como o do Estado, têm-nos visitado muito e muito. Porque é o único hospital que atende pobres em São Paulo, daquela região. Para terem uma idéia, qualquer dia da semana, se chegar lá em uma segunda-feira, tem mais de duas mil pessoas para atender. Pode ir a qualquer hora. Se chegar lá hoje, agora, tem três ou quatro ambulâncias do PAS lá. E se o senhor perguntar quantos



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O PRIMEIRO	CONT. APARTE
4-2	3	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		

a Prefeitura nos dá, não dá um real.

Fora esses problemas que nós encontramos na casa, qual foi então a primeira solução? O Hospital das Clínicas estava com um problema seríssimo, não tinha onde pôr doente, o corredor superlotado. Eu me dirigi ao Secretário da Saúde e falei com o Dr. José da Silva Guedes: "V.Exa. quer resolver esse problema dos doentes, do Hospital das Clínicas, dos corredores? É só entregar nas nossas mãos, que nós recebemos e operamos essa gente, ou o que for possível, dentro do Sorocabana." "Mas como?" "É só o senhor reformar um pavilhão nosso. O senhor reformando, porque o taco é podre, a casa é podre, a parede é podre, e tudo é podre. Nós temos que reformar para receber pobre decentemente em nossa casa, com respeito".

O Sr. Secretário, então, foi nos visitar. E nos deu verba para essa situação. O mesmo aconteceu com o Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Richter, que foi também nos visitar e nos deu verba para o pronto-socorro naquela situação difícil que atravessávamos.

Fomos, então, atravessando os obstáculos. E o povo realmente não acreditava mais no Sorocabana. Hoje, V.Exa. será oportunidade de visitar, verá que o povo voltou a acreditar no Hospital Sorocabana, porque ele é atendido gratuitamente. Todos lá são atendidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

N.º 19 do proc.
169
1999

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	TURNODÁRIO	CONT. APARTE
A-2	4	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		

noventa e nove vírgula nove por cento são atendidos gratuitamente dentro do hospital. Como é que nós conseguimos isso? Hoje o hospital tem tomografia, tem mamografia, tem raio-X, tem tudo. Nós recorremos a institutos particulares e terceirizamos, dentro do SUS. Então passamos a merecer crédito da Secretaria da Saúde do Estado, recebemos verba extra para reformar o hospital. E hoje a nossa casa, de cima até embaixo, é uma casa que recebe todos aqueles que não têm onde cair, que não têm um paro nenhum, e ninguém volta do hospital sem ser atendido. Ninguém.

E realmente nós estamos crescendo. Mas as dificuldades; se o senhor perguntar, a dívida com a Prefeitura é enorme. Se o senhor perguntar como é que nós chegamos nesta situação hoje, só Deus sabe como nós passamos dificuldades.

Eu não exagero. Hospital filantrópico, V.Exa. perguntou. Tudo legalizado. Mas não era. Então eu fui com o Sr. (?) que é o presidente, nós fomos várias vezes a Brasília para legalizar junto ao Ministério. Mas o hospital não tem condições de pagar nossa viagem a Brasília. Sem demagogia nenhuma. Eu falei para o presidente: "Vamos fazer uma coisa. O senhor paga a passagem, eu pago a estadia, e vamos atrás disso". E fizemos isso várias vezes, e conseguimos realmente legalizar, No Município, no Estado, e no Governo Federal a situação do hos-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	U. DEB. ORÇ. 10.98	CONT. APART
A-2	5	Marcia	Com. de Saúde	27.8.98		

pital.

Então começamos a colocar a casa em ordem. O serviço de bombeiro, também, o hospital não podia, porque o bombeiro podia fechar o hospital na hora que quisesse, porque não tinha condições. Não tinha porta contra incêndio, não tinha nada. Legalizamos tudo. Então, hoje é um hospital respeitado. Mas o hospital luta com dificuldades. O problema hoje é que medicamentos são caros. A parte de, se o senhor chegar lá no hospital e dizer: "Este hospital é um luxo", como é que é um luxo? É um luxo sim. ~~Se o senhor chegar lá, o hospital não pode pagar~~ Cada médico que recebe pelo SUS pagou o Paviflex na sua frente. Ele pagou o azulejo do sanitário. ~~Porque~~ Porque nós não tínhamos de onde tirar. E não podíamos continuar naquela situação. É fácil falar: "Com dinheiro qualquer um faz tudo" o problema é fazer sem ter como receber dinheiro.

Então, começamos a bolar idéias para que o hospital chegasse onde chegou. O Dr. Paulo Frange que conheceu, ~~que~~ sofreu com a gente, que conhece realmente o problema da Lapa, com o que ele disse não precisava que eu falasse mais. Mas viveu o nosso drama e o conhece. Mas se V.Exa. for hoje ao hospital, não o ~~nenhuma~~ reconhece. A entrada nós modificamos. Entrava quem quisesse lá. Sumia raio-X, sumia tudo. Eu, com minha experiência ~~vi~~ vivida no passado - sou Diretor Geral da Peniten-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Ordem do dia n.º 21 de 1997
de 1997

ROLÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-3	1.	Marcia	Com. de Saúde	27.8.98		

ciária do Estado --, eu disse: a primeira coisa é estabelecer segurança nesta casa. Porque roubavam raio-X, relógio da parede, telefone. Tudo. Hoje ninguém entra no hospital sem ser identificado. Nós começamos a colocar ordem na casa, Excelência. E hoje, realmente é um hospital que o senhor vai sentir. O Dr. Paulo Frange, que esteve lá, que conheceu o problema na hora da miséria, se falou: "Como está ~~mostrando~~ a cozinha?" Kamil nós dá arroz, União nos dá o açúcar, O óleo, os funcionários da antiga Fepasa, todos fornecem o óleo. Então o hospital tem alimentação. O Sacolão dá duas peruas por semana de alimentação. Então tem tudo do melhor, mas tudo quase de graça.

É esse o nosso hospital. É essa relação. Realmente nós precisamos disso para continuar sobrevivendo. Agora, nós só lutamos para aqueles mais necessitados. Se o senhor fosse lá e conhecesse que ainda -- é uma das últimas coisas, se Deus quiser -- a instalação sanitária nem nessas piores favelas, nem nesses piores lugares tem uma instalação sanitária como tem ainda lá hoje, para atender duas mil pessoas em duas casinhas sanitárias, que a gente fala. Mas graças a Deus, com a cooperação da população da Lapa, nós vamos entregar uma instalação sanitária à altura para a população, que qualquer pessoa, nós possamos frequentar.

10



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-3	2	Marcia	Com. Saúde	27.8.98		

É uma equipe, uma equipe de homens de bem, honestos e honrados, que realmente encararam esse problema e estão lutando para que o Hospital Sorocabano não feche suas portas.

Agradeço as palavras de V.Exa. e peço a compreensão que for possível vá nos visitar antes de fazer esse estudo. Dará um conhecimento mais profundo para V.Exa. ver realmente como é o nosso hospital. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANCE - Tem mais alguém inscrito, que gostaria de se manifestar?

O SR. CARDOS NÉDER - Em primeiro lugar, eu gostaria de informar V.Sa. que eu exerci o cargo de Secretário da Saúde em São Paulo de 1990 até 1992, e no ano de 1992 eu participei de uma visita ao hospital para conhecer suas instalações, e na ocasião fiquei bastante preocupado com a precariedade de funcionamento do hospital, e ao mesmo tempo com a sobrecarga que pude constatar no local.

Em segundo lugar, o Partido dos Trabalhadores usualmente não é favorável à política de isenção fiscal. Nós relutamos muito em aceitar a idéia da isenção fiscal. Só concordamos com essa isenção



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-3	3	Marcia	Com. Saúde	27.8.98	O. Funcionário	

quando ela é muito bem fundamentada, e de tal forma que não haja um tratamento discriminatório, porque se nós chegarmos à conclusão de que outros hospitais similares ao Sorocabana também têm igual necessidade - daí porque eu pedi o estatuto jurídico do hospital para saber qual tem sido a relação do hospital com a Secretaria de Estado da Saúde -, aí nós ficamos em um dilema: ou pleiteamos a isenção para outros hospitais também, ou então não concordamos para nenhum, porque temos & vários hospitais em situação semelhante, embora não necessariamente pleiteando essa isenção fiscal.

Nesse sentido, estou sendo muito transparente, muito honesto com os senhores. Acho importante a idéia de renovarmos a visita ao hospital. Mas de qualquer forma, vou entrar em contato com o Secretário José da Silva Guedes porque quero saber da Secretaria que atitudes tem tomado no sentido de garantir o custeio do hospital. O senhor mencionou aqui, se não entendi erradamente, que cerca de 90% ou quase a totalidade dos recursos, são provenientes do Sistema Único de Saúde. Deve ter um aporte de recursos privados ou de convênios, não sei. Ou se cem por cento... (MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE) Exata. Mas ela corresponde a quanto por cento da receita do hospital hoje? (MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE).



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FOLHA N.º 24 do proc. N.º 1109 de 1998 ORADOR funcionário	CONT. PARTE
A-3	4	Marcelo	Com. de Saúde	27.8.98		

Eu levantei alguns pontos que eu gostaria de ver esclarecidos. Um é a situação jurídica; vou analisar o documento que me foi entregue. Segundo: se existem situações similares em hospitais pleiteando a mesma isenção fiscal. Terceiro: vou entrar em contato com a Secretaria de Estado da Saúde para saber qual tem sido a participação dela na manutenção, no custeio do hospital. Quarto: o senhor nos informou das dívidas, que são bastante volumosas, que vêm se acumulando de 1986 para cá, e que também a diretoria não é remunerada no hospital. Não é isso? Sete: que a Prefeitura não tem feito nenhum repasse, a não ser uma ajuda feita pelo então secretário Paulo Richter, para uma reforma localizada dentro do hospital. E oitavo: seria importante nós ~~termos~~ termos a planilha de custos do hospital hoje. Não só sabermos a receita, mas no que, basicamente, o hospital tem gasto, se é que ele pode gastar numa situação quase pré-falimentar, em que pese todo o esforço que me parece, com honestidade, os senhores vêm fazendo para manter o hospital funcionando.

Nesses termos, é que pretendo orientar meu voto futuramente. Muito obrigado.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A-3	5	Marcia	Com. de Saúde	27.8.98

A-4 1

O SR. PAULO FRANGE - ~~Senador~~ gostaria de fazer mais um comentário. Quando nós fizemos essa análise técnica do Hospital Sorocabana, uma equipe nossa permaneceu no hospital por oito dias, e eu sou Professor de Administração Hospitalar, e tecnicamente, a orientação na época era: fecha e pronto. Não tinha outra saída, se não fosse pela figura do Floriano aqui presente, que ele não quis destacar o seu currículo, e a seriedade como assumiu, e nós nunca imaginávamos que chegaria onde chegou. Eu tenho passado pelo hospital, já fui visitar alguns pacientes recentemente, à noite, e realmente houve uma mudança muito grande em tudo. Mas nós, na época, pela Sociedade Beneficente São Camilo, a orientação, e nós fizemos muitas dessas pelo interior do Brasil, era fechar e cair fora antes que caia o hospital. O hospital, Vereador Carlos Néder, @ V.Exa. visitou-o em 1992; eu estive lá e a situação era realmente caótica. Afora as ações trabalhistas e todas as confusões que envolviam a administração.

Tendo em vista que ele cumpre todas os requisitos da filantropia, e eu sei que o senhor não tem remuneração, a direção não tem, e está dentro dos requisitos, hoje, para ter o Certificado de Filantropia. Mas vamos também movimentar nosso voto nesse sentido. Vamos também fazer uma visita ao hospital, esclarecendo às pessoas que



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O. LANCADOR	CONT. APARTÉ
A-4	2	Marcia	Com. de Saúde	27.8.98		

hoje, à exceção do Hospital Sorocabano, na Zona oeste; à exceção do Santa Marcelina, na Zona leste, e à exceção do Amparo Maternal, em Cubatão, nós não temos três heróis ainda em pé. E me preocupa, Vereador Carlos Néder, Vereador Roberto Rojão, que chegou agora, vereador do PSDB, é que os senhores estão também atendendo os pacientes que vêm do PAS - eu tenho certeza disso, eu passo pela porta, é caminho da minha casa e vejo as ambulâncias estacionadas lá. Até porque o hospital tem uma localização privilegiadíssima, é um corredor de todas as pessoas que saem de Taipás, Perus, Pirituba, que têm de cruzar a ponte e sair saem na porta dele; quem vem da Brasilândia, 300 mil habitantes, sem leito, terminam naturalmente dentro do vosso hospital. E o pessoal que deixou de ter assistência médica gratuita na região da Pompéia, Perdizes e Sumaré também recorrem ao Sorocabano. Nós sabemos, inclusive, das dificuldades das equipes médicas desse hospital, que hoje têm trabalhado de uma maneira heróica dentro do hospital.

Para terminar, eu gostaria de parabenizar o Sr. Floriano, pela forma como conseguiu reescalonar essas dívidas, que fiquei sabendo junto à White Martins, com cuja presidência temos um relacionamento e conhecemos um pouco da matéria.-Vamos tentar, dentro do possível, ajudar, e, dentro do critério técnico ~~que~~ que o Vereador Carlos



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ILUMINADO	CONT. APARTE
1-4	3	Maroia	Com. de Saúde	27.8.98		

Néder colocou, nós teríamos que também buscar uma abrangência para outros serviços que também prestam esse tipo de atendimento em São Paulo.

O SR. FLORIANO PEIXOTO — Quero também dizer que a própria Câmara Municipal, sem nós conhecermos o vereador, fez um voto de louvor pelo atendimento indiscriminado aos pacientes dentro do Hospital Sorocabana. A Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Nelo Rodolfo, mandou um voto de louvor por Marco Antonio ~~Sancho de Almeida~~

Chefe de Seção Técnica: "Reconhecimento pelos excelentes trabalhos prestados à população pelo Hospital Sorocabana". Eu havia esquecido de mencionar, também, que a dificuldade de São Paulo são os aidéticos. Não têm onde cair. É por lei obrigatório receber aidéticos, ter leitos especiais para eles. Nós fizemos um pavilhão para aidéticos. Não recebemos nada disso. Temos leitos de aidéticos, os senhores vão conhecer lá, um pavilhão especial só para Aids. Gasta-se muito também com isso, mas é gente que precisa mais do que ninguém desse atendimento. Então, a gente tem procurado, dentro do possível e do impossível, também atender a essa população carente de aidéticos de São Paulo. Tem um pavilhão para eles, com todos os requisitos modernos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1-4	4.	Marcia	Com. Saúde	27.8.98	1109	28

O SR. PAULO FRANGE - Muito bem, não havendo mais que, na inscritos nós vamos dar por encerrada, solicitando a Comissão de Finanças, se possível, o Hospital Sorocabana trouxesse também, ou pudesse encaminhar para a Comissão de Saúde, mais dados para que a gente pudesse acompanhar a situação real, financeira do hospital. E se possível, também, colocando as dívidas trabalhistas, uma projeção que sei que existe, para que possamos levar isso também no contexto dessa dívida toda. Embora não seja da Prefeitura, mas faz parte de uma dívida real. Para que a gente possa discutir isso na próxima comissão, a Comissão de Finanças.

O segundo projeto da comissão, que está em audiência pública, é do nobre Vereador Carlos Zarattini, aqui presente, que dispõe sobre atendimento em abrigos especiais que assegurem condições básicas de segurança e salubridade à população. Estabelece o projeto que nas situações de desmoronamento, enchentes ou grave risco, a Prefeitura fica obrigada a garantir para as famílias afetadas deslocamento para abrigos especiais que deverão contar com padrão mínimo de qualidade, ou seja, um espaço mínimo de 25 metros quadrados para cada família, instalação de refeitório em local apropriado para crianças, banheiros em número não inferior a um para cada cinco famílias. Essa propositura está

17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

do proc.
No 1109 de 1997
O funcionário
CRADOR
APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRADOR	APARTE
4	5	Marcia	Com. de Saúde	27.8.98		

estabeleça ainda que os abrigos deverão atender aos moradores da mesma região que ocupavam antes da remoção, de forma a assegurar o fácil acesso aos seus locais de trabalho e de ensino. Finalmente, dispõe que não havendo locais suficientes para esse atendimento, poderão ser designados escolas ou centros esportivos ~~para~~ pelo prazo máximo de 15 dias, sendo renovado exclusivamente após aprovação da Câmara Municipal.

Na Comissão de Constituição e Justiça, parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade, que foi rejeitado em plenário. No âmbito da Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente, foram realizadas duas audiências públicas, e recebidas informações solicitadas ao Executivo. Foram levantadas as seguintes questões:

O Poder Público não tem política pública de atendimentos emergenciais. O projeto de lei em tela é um primeiro passo para suprir essa ausência. E as escolas não devem ser utilizadas como abrigos provisórios, pois a interrupção das atividades escolares causa danos aos processos(~~_____~~)

18



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha 6.0 do proc. N.º 1109 de 1997 O QUAIS O funcionário CONT. APARTE
A-5	1	Denise	Saúde	27.8.98	

...de aprendizagem e porque os alunos ficam abandonados nas ruas sem atividades. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi contrária à aprovação do projeto, considerando as informações acima. A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho solicitou informações sobre o projeto ao Executivo. A Assessoria Policial Militar da Secretaria do Governo Municipal respondeu que a Defesa Civil do Município atua em 4 áreas; a preventiva, a de socorro, a assistencial e a em cooperativa. O alojamento de vítimas torna-se necessário em decorrência de enchentes e por ocasião da operação inverno. Nesses dois tipos de operações participam as Secretarias de Administrações Regionais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social e a Guarda Civil Metropolitana. Para os atendimentos dos casos acima, a Defesa Civil do município opera o atendimento pelo telefone 199, monitora o sistema de rádio comunicação com as administrações regionais, coordena o sistema de previsão hidrometeorológica, aciona todo o sistema através de fax, telefone e rádio e cartografia de risco. Anexo às informações prestadas foi encaminhado relatório para o período de setembro de 1994 a março de 1995, contendo toda a legislação pertinente às áreas de risco do município: relação dos locais de abrigo, informações básicas veiculadas à população sobre como proceder em situa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 31 do processo
n.º 1109 de 1998
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEPO. APAREC.
A5	2	Denise	Saúde	27.8.98	Paulo Trange	

ções de emergência.

Gostaria de passar inicialmente a palavra ao nobre Vereador Carlos Neder para que se manifeste antes do vereador que apresentou este projeto.

O SR. CARLOS NEDER - Na condição de relator deste projeto, julgo importante a presença do Vereador Carlos Zarattini, suplente do Adriano Diogo Vereador ~~Neder~~, que apresentou o projeto quando em exercício. Lembro que foram realizadas duas audiências públicas na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em ambas audiências públicas ficou claramente estabelecido que o projeto é importante, necessário, atende às necessidades do município, inclusive, com uma manifestação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente favoravelmente ao projeto, apenas com uma restrição ao artigo 4º, que diz o seguinte: não havendo locais suficientes para esse atendimento, poderão ser designadas escolas ou ~~centros~~ centros esportivos pelo prazo máximo de 15 dias, sendo renovado ~~este~~ exclusivamente após a aprovação da Câmara Municipal. Nesse caso, em particular o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente propôs a retirada desse artigo por entender que mesmo com essas restrições



ROLÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEPUTADO
A5	3	Denise	Saúde	27.8.98	Carlos Neder	

as escolas e os centros esportivos não deveriam ser utilizados, ainda que para abrigar provisoriamente a esse pessoal nessas condições aqui previstas.

Por outro lado, a Vereadora Aldaiza Sposati também se manifestou nas audiências em relação aos critérios estabelecidos no artigo 1º, entendendo que talvez o espaço mínimo de 25 metros quadrados para cada família, bem como as instalações previstas aqui de banheiros sobretudo, fossem ainda insuficientes dada a necessidade que teríamos para um abrigo que possibilitasse condições mais adequadas de acolhimento desse pessoal no período em que estariam nessas condições. ~~Restante~~

Portanto, em linhas gerais é um projeto bom, necessário. Deve, ao nosso ver, ser aprovado pela Câmara Municipal, mas é importante que tenhamos aqui a presença do autor, tanto para se posicionarem em relação à questão do espaço que está sendo proposto e destinado, bem como ao uso que prevê provisoriamente e precariamente das escolas e centros esportivos até que haja uma ~~saída~~ solução definitiva.

O SR. PAULO FRANGE - Gostaria de convidar o Vereador Carlos Zaratini para que se pronuncie. Está presente o nobre Vereador

21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 33
M.O. 1109
do 9.º 9.º

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR TOTAL	COM. APARTE
N5	4	Denise	Saúde	27.8.98	Paulo Frange	

Adriano Diogo.

O SR. CARLOS ZARATTENI - Boa-tarde a todos, gostaria de agradecer o convite para estar presente à esta audiência pública. Quero colocar o seguinte: esse projeto nasceu da problemática que temos observado e de casos concretos em relação à questão de abrigos para situações de emergências. Nesse ponto ~~xxxxxxxxxxxx~~ esse projeto se diferencia daquela questão citada, que era a Operação Inverno. Nessa operação existe uma outra característica, trata-se de moradores de rua principalmente. No projeto, estamos tratando de abrigos para situações de emergências.

~~Em~~ Pude acompanhar alguns casos em que houve interrupção das aulas nas escolas Neide Aparecida Solito, no Jardim das Palmas; na escola Conde Francisco Matarazzo, no Jardim D'Abril, por quase 6 meses; na EMEI no Rio Pequeno, por 3 meses e agora recentemente na EMEI Carlos Laerte, no Parque Arariba, onde se interrompeu por 15 dias, porque tivemos uma grande mobilização em cima disso para que a Prefeitura providenciasse algum tipo de abrigo para que as aulas não fossem interrompidas.

É importante dizer também que isso cria não somente um prob

plano de emergência

22



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
V5	5	Denise	Saúde	27.8.98	Carlos Zarattini	

blemas aos alunos e pais, mas também às famílias desabrigadas. Nessas condições não há qualquer possibilidade de situação mínima de conforto, higiene. É um ambiente de total promiscuidade. É uma vergonha que a cidade de São Paulo, a mais rica da América Latina tenha de viver numa situação que vemos nos abrigos. Há casos de incêndios em favelas, onde as pessoas foram removidas para contêineres, que também se incendiaram, ocorrendo a morte de pessoas, crianças e adultos. Foi no final do Governo Paulo Maluf. Esse caso foi pouco discutido na ocasião. Precisa ser registrado que não foi tomada nenhuma providência efetiva em relação a essa questão.

Portanto, este projeto tenta colocar a obrigação da Prefeitura de criar esse tipo de abrigo. Na maioria das vezes, exceto em incêndios, na questão das enchentes e desmoronamentos são casos absolutamente previsíveis. Já se sabe onde são as áreas de risco.

Já se sabe.....V6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 35 do processo nº 1109 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEPARTAMENTO
A6	1.	Denise	Saúde	27.8.98	Carlos Zaratini	

Já se sabe onde pode ocorrer esse tipo de evento e a Prefeitura não toma absolutamente nenhuma providência no sentido de evitar a sua ocorrência, não removem as pessoas que estão morando nessas áreas, como também não se prepara para abrigar eventuais acontecimentos desse tipo.

Então, o projeto tem esse objetivo de tentar criar uma legislação que obrigue a Prefeitura, o Poder Executivo a providenciar os abrigos.

Em relação à questão das condições desses abrigos, gostaria de ~~para~~ dizer que não há problema nenhum da nossa parte. Se for avaliado que deva ser feito outro tipo de padrão, inclusive, do nosso ponto de vista deve ser daí para melhor, para mais conforto e espaço, acredito que não haja problema algum em se mudar.

Quanto à questão que colocamos ao artigo 4º, que não havendo locais suficientes para esse atendimento, poderão ser designadas escolas ou centros esportivos pelo prazo máximo de 15 dias: quer dizer, estamos colocando que na eventualidade dos abrigos serem insuficientes criaria-se essa possibilidade pelo prazo máximo de 15 dias, podendo ser renovado unicamente com autorização da Câmara, o que evidentemente exigiria uma mobilização da Prefeitura, do Executivo para aprovar qualquer tipo de extensão desse prazo.

Assinado por Denise de Almeida

24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Ordem do dia n.º 36
N.º 11.099 de 19-9-97
CONT. APART. 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DEBATOR	CONT. APART.
46	2	Denise	Saúde	27.8.98	Carlos Zarattini	

Acho que temos de deixar, de alguma forma, algum tipo de brecha para que isso ocorra. Evidentemente, somos totalmente contrários a que isso ocorra. Mas havendo uma calamidade muito grande, que não possa abrigo o conjunto das pessoas e desabrigadas, nesse caso, excepcionalmente, criaria-se essa possibilidade. Mas acho que cabe ao relator e à comissão avaliar isso. Não há problema algum em modificar isso.

Acho fundamental que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível, porque a partir de janeiro vamos ter situações de chuvas torrenciais na cidade de São Paulo, com enchentes, desabamentos e mais uma vez, vamos ver famílias, crianças desabrigadas. E de novo estarão abrigadas em escolas municipais. Então, é fundamental que se aprove esse projeto agora e crie-se a exigência que a Prefeitura tome providências ainda este ano para que não voltem a se repetir esses fatos.

O SR. PAULO FRANGE - Algum inscrito gostaria de falar? Tem a palavra a Sra. Adelina.

A SRA. ADELINA - Sou assessora da Vereadora Aldaiza Sposati. Gostaríamos de cumprimentar o Vereador Carlos Zarattini pela proposta desse projeto, que é realmente muito interessante. Nós também batalha-

25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Ord. n.º 37 do proc.
11092 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
AV6	3	Denise	Saúde	27.8.98	Adelina	

mos por essa questão na cidade, acompanhamos vários exemplos. Inclusive, uma das escolas que citou no Butantã, no ano passado, estivemos muito ~~empenhados~~ empenhados porque a escola ficou 6 meses fechada, devido a um desmoronamento de uma área de risco na favela. Atende-se um grupo que necessita desse atendimento e deixa um enorme grupo de crianças e adolescentes sem o atendimento. Era uma escola de educação infantil, com crianças pequenas que necessitam de muitos cuidados, e também havia a família que ficou totalmente desamparada porque os pais saem para trabalhar e não têm onde deixar os filhos.

Então, proporíamos, realmente a retirada do artigo 4º, porque usualmente, não havendo outro recurso, é claro que numa calamidade pública poderia ser utilizada. Vimos, ontem, pela televisão que nos Estados Unidos devido ao furacão, abrigasse onde é possível. Mas como essas coisas são previsíveis na cidade de São Paulo, tem sido usual, consideramos que esses abrigos de emergências devam ser criados em pontos estratégicos da cidade, nas periferias, talvez um em cada região da cidade. Seria realmente muito bom que fossem colocados próximos das áreas onde essas famílias moram para que não haja um grande deslocamento.

E também proporíamos que ~~também~~ a questão dos banheiros fossem modificadas, com um banheiro para cada duas famílias, porque em



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADONÁRIO	CONT. APARTE
N6	4	Denise	Saúde	27.8.98	Adelina	

geral são famílias numerosas com 5 ou 6 pessoas. Se formos pensar um banheiro para cada 5 famílias, são 30 a 35 pessoas utilizando um banheiro, que já ~~em~~ é um banheiro precário. Imaginem a fila de manhã.

Como o Vereador quer garantir condições de higiene, deveria haver uma diminuição do número de famílias ~~em~~ que utilizariam um banheiro, haveria a colocação de mais banheiros.

Acho que dessa forma ficaria um projeto muito bom, que poderia ser aprovado imediatamente. Faremos força para que ele seja cumprido na cidade.

O SR. PAULO FRANGE - tem a palavra o nobre Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Acho o projeto extremamente interessante. Só gostaria de fazer uma sugestão ao Vereador Carlos Zarattini. A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho poderia fazer um adendo, um acréscimo ao substitutivo? É o seguinte: todos os projetos de lei apresentados geralmente não têm a contrapartida que o Poder Público tem de dar caso não ^{se} obedeça. Por exemplo: hoje na cidade de São Paulo temos abrigos provisórios que já duram de 5 a 6 anos. São verdadeiros ~~em~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Ordem do Dia n.º 39
N.º 1109 de 1997
ORADOR NÚMERO 1109
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR NÚMERO	CONT. APARTE
16	5	Denise	Saúde	27.8.98	Adriano Biogo	

campos de concentração. E o Poder Público não se julga responsável. Outro dia fui ver um abrigo na área de um bairro da zona leste. Era um abrigo para 200 famílias. Hoje, já moram lá 400 famílias. Tem 6 anos o abrigo. Fui falar com o Sr. pessoal da Secretaria da Família e Bem-estar Social, mas não se julgam responsáveis. A Secretaria das Administrações Regionais também não é a responsável. Ninguém é responsável. E aquele povo está lá, na hora que houver um incêndio será a pior do que em Itaquera. É evidente que não podemos imaginar uma tragédia tão grande.

Então, acho que deveria ter um parágrafo que falasse que o não cumprimento desta lei, se vier a ser aprovada, o administrador público da área responsável terá de ficar submetido à penalidade ou dentro do Código Civil ou Criminal. Seria um crime de responsabilidade pela destinação, pelo abrigo.

Certa vez.... V7

28



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
47	1	Denise	Saúde	27.8.98	Adriano Diogo	

Certa vez, fui fazer uma remoção de uma favela no Jaguaré que desmoronou. A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social era a Maria Terezinha Godinho que arrumou um abrigo numa fábrica da Eucatex, abandonada do outro lado do rio. Ficamos um ano e meio com aquele abrigo. Eu era o responsável por manter o abrigo funcionando. Não precisa dizer as condições da população, durante um ano e meio, como se estivessem dentro de uma caixa de sapatos. Era até um abrigo com essas características, era planejado, com banheiros, totalmente coberto e tal. Virou um verdadeiro campo de concentração.

Essa medida é ótima desde que o Poder Público seja responsabilizado pelo não cumprimento do andamento do processo e pelo reassentamento das famílias.

Só para se ter uma idéia: existe um dinheiro enorme na cidade de São Paulo, do Geprocav destinado às famílias que moram nessas áreas de risco. Pois bem, o dinheiro não está sendo utilizado, as famílias continuam nas áreas de risco. O Poder Público tem de ser responsabilizado por tal crime.

O SR. PAULO FRANGE - Alguém mais quer se pronunciar?

Tem a palavra o Vereador Carlos Zarattini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 41	do processo 11.2
11092	de 19 97
O funcionário	
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
AV7	2	Denise	Saúde	27.8.98		

SR. CARLOS ZARATTINI - Apenas para colocar ao Vereador Adriano Diogo. O projeto coloca duas questões de prazos. Uma referente ao ao artigo 3º sobre o atendimento, que terá caráter provisório, não excedendo o prazo de 90 dias. E no artigo 5º; no caso de inobservância dos prazos estabelecidos nesta lei, a autoridade responsável incidirá sobre a infração política-administrativa, sob pena de perda do mandato.

O SR. ADRIANO DIOGO - Não está reproduzido no meu resumo. Achei, o artigo 5º.

O SR. CARLOS ZARATTINI - Acho que a sua proposta deveria ter uma alteração que colocasse o seguinte: seria uma sugestão, baseada no que foi colocado. A partir desse prazo a Prefeitura deveria ficar responsável pelo reassentamento dessas famílias. Se se isso não for feito no prazo de 90 dias, deveria ser classificado como infração político-administrativa. O projeto da forma como está escrito não garante o reassentamento. Acho que foi colocado um aspecto importante e deveria ser feita a alteração através de um substitutivo.

O SR. PAULO FRANGE - Vereador Adriano Diogo, acho que po-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR (UNIC)	CONT. APARTE
A7	3.	Denise	Saúde	27.8.98	Paulo Frange	

deríamos colocar o substitutivo deixando bem claro a punição para a autoridade local inicialmente, e em seguida para o Executivo. Muitas vezes o Executivo desconhece a situação do momento, o administrador regional pode não estar atuando. Teremos de dividir essa responsabilidade.

O SR. ADRIANO DIOGO - Seria dividido entre a Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social e a Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

O SR. CARLOS ZARATTINI - acredito que deveria ser nominados os responsáveis. Hoje em dia, como no Parque Arariba, não havia um responsável. O ~~administrador~~ administrador dizia que era só responsabilidade dele retirar as pessoas das áreas de risco, a Secretaria Municipal de Educação disse que não tinha nada a ver com aquilo, a Promoção Social também falou que não era problema dela e a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano muito menos. Foi uma briga enorme. Tivemos de fazer passeatas e manifestações para resolvermos o problema. É necessário que os responsáveis sejam nominados e devem ser punidos, caso não seja resolvido o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 43 do proc.
n.º 1109 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
27	4	Denise	Saúde	27.6.98		

O SR. ADRIANO DIOGO - Acho que deveriam ser 4. Primeiro, a Secretaria Municipal de Vias Públicas, devido à macrodrenagem e microdrenagem com as enchentes. Segundo, a Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Terceiro, a Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social. Quarto, a Secretaria Municipal da Saúde. Estes seriam os responsáveis.

- Fala fora do microfone.

O SR. ADRIANO DIOGO - Então, serão 5 secretarias. A Secretaria Municipal da Habitação também.

O SR. PAULO FRANGE - Se não vira a história da Ponte dos Remédios. Todas constroem pontes e viadutos, mas quando ameaça cair ninguém é o responsável.

O SR. ADRIANO DIOGO - Estamos falando de saúde porque a saúde na cidade de São Paulo é entendida como doença. A Secretaria Municipal de Saúde não tem nada a ver com o não procedimento padrão. Nunca se vai conseguir mudar o conceito de saúde da cidade, se não agir de fora

32



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
K7	5	Denise	Saúde	27.9.98	Adriano D'Ágostini

ma mais preventiva e abrangente.

O SR. PAULO FRANGE - Não havendo mais nenhuma manifestação, gostaria de parabenizar o Vereador Carlos Zarattini pelo excelente trabalho, um projeto de alcance social e conta com o nosso apoio para a aprovação, com certeza.

Aproveitando que ainda temos alguns minutos, gostaria de dar prosseguimento e distribuir dois processos.

O SR. ADRIANO DIOGO - Poderemos encarregar a secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho para redigir o substitutivo. É possível?

O SR. PAULO FRANGE - O Vereador Carlos Neder foi designado o relator, gostaria de coordenar esse trabalho em colaboração da assessoria da comissão.

O SR. PAULO FRANGE - Antes de apresentar os projetos, gostaria de saber que destino teve as solicitações da reunião anterior. Sobre a Cooperpas V.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 45 do proc.
1109 de 1997
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Nº 7	6.	Denise	Saúde	27.8.98		

O SR. ADRIANO DIOGO - Gostaria de fazer um comunicado. Foi indicado para ser o relator do projeto das fitas de vídeo, de autoria do Vereador Domingos Dissei, com quem tenho um relacionamento muito bom. Não sei o que ocorreu com o Vereador durante a semana, que ele exigiu uma urgência. O projeto chegou no meu gabinete na segunda-feira, na quarta-feira, ele queria o meu parecer pronto. Então, ele forçou para ser um a parecer conjunto no plenário. Tenho boas relações com o vereador, fui educado. O assessor dele foi no meu gabinete e fizemos um parecer em ~~xx~~ separado em contrário, por entender que era inconstitucional e tal. Um assessor até se justificou muito envergonhado.

Acho que uma comissão só tem valor e respeito se minimamente ela é respeitada na sua tramitação. O projeto chegou ~~xx~~ segunda-feira no meu gabinete, quarta-feira estava absolutamente dentro do prazo. Eu iria dar parecer contrário, mas não iria ficar segurando o projeto. Daria o prosseguimento normal. Ele forçou, através de três vereadores que nunca compareceram à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, forçou um parecer conjunto e favorável. Para quê fazer isso?

~~xxxx~~

O SR. PAULO FRANGE - A intenção é aprovar o projeto por de
....V8

~~liberação. Os projetos que estão sendo aprovados por deliberação tem~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUACIONAL CONT. APARTE
78	1.	Denise	Saúde	27.8.98	

O SR. PAULO FRANJE - A intenção é aprovar por deliberação.

Os projetos que estão sendo aprovados por deliberação têm sido submetidos por uma aparato judicial e para que pare por aí. Isso tem sido feito pelo Partido dos Trabalhadores. Fica uma situação difícil, porque depois que se consegue recolher 3 assinaturas, fica faltando apenas uma. E ficamos numa situação em que somos considerados como inimigos. A assessoria senta na sala e você só fica livre da situação depois que assina, porque senão não consegue ir embora. E nós temos o tempo contado, ficamos numa situação delicada. Acho que isso tem de acabar.

Estou movimentando esta semana o Vereador Carlos Neder e outros para que possamos voltar a credibilidade da Comissão da Saúde, Promoção Social e Trabalho.

O SR. ADRIANO DIOGO - Depois ele submeteu a nossa funcionária exemplar a um constrangimento. Chamou a diretora, expôs a funcionária, queria que ela conseguisse um parecer favorável naquela hora. O sujeito é um vereador novo, quer ser presidente da Câmara e não respeita nada nem ninguém. Para quê isso?

Se tiver de aprovar o projeto dele por acordo de lideranças, que assim o seja. O ridículo quem vai passar é ele, não sou eu.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONTABARTE
48	2	Denise	Saúde	27.8.98	Adriano Diogo	

Agora, deixe que tramitemos o projeto dentro da comissão. É o mínimo.

O SR. CARLOS NEDER - Primeiramente, gostaria de me solidarizar com o Vereador Adriano Diogo, porque acho que esse tipo de prática é inaceitável. A ausência de colegas vereadores na comissão, que têm sido reiteradas, compromete a qualidade do nosso trabalho e acaba levando a um subproduto. Somos obrigados a correr atrás desses colegas vereadores fora do ambiente da comissão, fazendo inclusive aquilo que não gostaríamos de fazer, porque é contraditório com a nossa intenção de fazer o debate das propostas na própria comissão, respeitado o regimento e o tempo em que as propostas devam ser analisadas.

Nesse sentido, gostaria de saber se a prática que vinha sendo adotada de registrar a frequência dos vereadores continua sendo observada.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sempre foi assim. Nós fazemos a reunião pra para que a comissão não pare totalmente.

O SR. PAULO FRANGE - Mesmo no mês de agosto, termina-se colocando a presença xxx para as pessoas ausentes.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
AV8	3	Denise	Saúde	27.8.98	Paulo Frange	

Podemos deliberar agora que a partir da sessão de hoje seja dada a ausência das pessoas que realmente ^{não} estiverem aqui. Como o nosso regimento prevê punições para aqueles que são ausentes, devemos fazer cumprir, porque não há a mínima condição. Até porque teremos outra comissão de saúde no ano que vem, porque aqui já virou uma comissão onde o pessoal que não gosta de aparecer na Casa ou não quer, vem encostar na verdade.

O SR. CARLOS NEDER - Gostaria de reiterar uma pergunta feita pelo presidente. O Sindicato dos Médicos e o Sindicato dos Servidores p^o Públicos Municipais trouxeram um dossiê relativo ao mau funcionamento do PAS. Posteriormente, recebemos ~~uma~~ denúncias sobre o Hospital do Servidor Público Municipal, fizemos aquela visita ao Hospital e numa reunião anterior, o Vereador Adriano Diogo fez uma sugestão de que conversássemos com o Secretário Municipal da Saúde. E também foi aventada a possibilidade de uma reunião com o Secretário Municipal das Finanças. Mais recentemente, em face a denúncias que recebemos ~~em~~ em relação a várias cooperativas do PAS, foi aprovada na ~~na~~ última reunião a convocação de diretores do PAS, bem como o convite ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Município para que acompanhassem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

11059
de 1997
O. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CO-ORADOR
VEM	4.	Denise	Saúde	27.8.98	Carlos Neder	

o depoimento desses diretores. Gostaria de saber das providências que já foram tomadas e se a data originalmente pensada para esse evento está mantida.

O SR. PAULO FRANGE - Ficou agendado para o dia 3 de setembro.

O SR. ADRIANO DIOGO - Gostaria de fazer uma sugestão. No dia 15 de setembro, várias entidades do funcionalismo, sindicatos dos médicos, CRM, estão marcando uma audiência com o Secretário Municipal da Saúde, Sr. Jorge Roberto Pagura, para discutirmos a situação da saúde no município de São Paulo. Esses funcionários e profissionais nos procuraram sabendo da disponibilidade da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho estar na Secretaria, às 14:00h, do dia 15 para fazermos essa audiência conjunta com todas as entidades de classes, os conselhos com o Sr. Secretário. Achei uma idéia interessante e estou trazendo para o âmbito da comissão. Então, se houver concordância estaremos na Secretaria em audiência a ser pedida com antecedência ao Sr. Secretário, no dia 15, às 14:00h, uma vez que ele se nega a comparecer na Câmara para esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 50 do proc.
1109 de 1997

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
A8	5	Denise	Saúde	27.8.98		

O SR. PAULO FRANGE - Da minha parte está tudo bem, esta-
rei presente. Vereador Roberto Rojão? (Pausa)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-9	1.	Carla	Saúde	27.08.98		

O SR. - Vereador Carlos Neder

O SR. CARLOS NEDER - Estou de acordo.

O SR. PAULO FRANGE - Iremos estar presente nesta reunião.

Gostaria que você agendasse nos gabinetes para que não possamos perder.

(Comentário fora do microfone)

O SR. ADRIANO DIOGO - Podia ser no intervalo, entre o dia

6 e o dia 15.

O SR. PAULO FRANGE - Gostaria de um esclarecimento. A

proposta, como ela foi aprovada, seria de uma convocação dos diretores dos módulos. Nesse sentido, quero saber se os ofícios de convocação já foram expedidos pois gostaria de ter cópia dos ofícios assinados pelo Presidente ~~XXXXXXXXXXXXXX~~ convocando os diretores dos módulos.

O SR. ADRIANO DIOGO - O Presidente da Comissão assinou. O

Vereador que requereu foi o ~~XXXX~~ Presidente da Câmara.

O SR. PAULO FRANGE - Como o tempo é curto, sugiro que esse ofício tenha assinatura, ainda esta semana, do Presidente da Casa. Senão não conseguiremos isso até o final do ano.

O SR. - A proposta seria no dia 3 de setem-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-9	2.	Carla	Saúde	27.08.98		

(Comentário fora do microfone)

O SR. PAULO FRANGE - Há uma avaliação de tempo hábil?

Hoje estamos no dia 27, seria na terça ou quarta-feira da semana que vem. Dá tempo de expedir o convite e o Presidente da Câmara assinar?

(Comentário fora do microfone)

O SR. PAULO FRANGE - Gostaria ^{de} que os vereadores fossem

sem informados sobre isso porque, na verdade, não está havendo uma tramitação normal de documentos dentro da Câmara. Os documentos chegam à Presidência, param ou não devolvidos à diretoria geral ou organismos subordinados a ela. Preocupa-me marcarmos para o dia 3 sem a certeza de que o Presidente da Câmara irá expedir a convocação.

O SR. ADRIANO DIOGO - Tem a outra forma que é aprovar em plenário.

I O SR. PAULO FRANGE - Uma alternativa seria deixar para o dia 10, não o dia 3, não sei se já foi assinado o ofício, e ter um tempo um pouco maior para aprovar isso em plenário caso o presidente não concorde em aprovar.

(Comentários fora do microfone)

O SR. ADRIANO DIOGO - E se levássemos em mãos para o plenário e pressionássemos para conseguir? Levaríamos os ofícios adminis



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-9	3.	Carla	Saúde	27.08.98		

trativos, todos que estão atrasados, mais esta convocação. Se não convocaram, faremos convocação via plenário.

O SR. PAULO FRANGE - Outra indagação é se foi ou não enviado para Coperpas 8 ^{solitação para} que nos fosse mandado os documentos referentes à história da água.

O SR. ADRIANO DIOGO - Faça uma relação de tudo que está parado para levarmos ao plenário. Iremos cobrar pelo microfone,

O SR. PAULO FRANGE - A sugestão do Vereador Adriano Diogo é oportuna, fazemos relação dos documentos, em ordem cronológica, a transmissão que tiveram e a informação que se tem, onde se encontram.

No final, gostaríamos de passar a relatoria dos projetos. Um projeto da Vereadora ~~AK~~ Aldaíza Sposati que dispõe sobre a instituição do mobiliário urbano, na cidade de São Paulo, e dá outras providências. Alguém gostaria de relatar? Nobre Vereador Carlos Neder.

E um outro projeto do Vereador Carlos Neder que dispõe sobre ações de fiscalizações e controle da qualidade de sangue, hemo componentes, hemo derivados e dá outras providências. Alguém gostaria de relatar? Nobre Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO - O pessoal não vem à sessão e ficamos sobrecarregados.

(Comentário inaudível)

42



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	TURNADOR	CONT. APARTE
A-9	4	Carla	Saúde	27.08.98		

O SR. PAULO FRANGE - Estão presentes na sessão do dia 27 de agosto de 1998 os Vereadores Adriano Diogo, Paulo Frange, Rojão, Carlos Neder.

Solicito à assessoria técnica que informe, irei assinar esse documento, que a partir de hoje constantemente será feito constar a presença de todos e irá ser cumprido o Regimento Interno da Casa. A atitude não é a mais simpática, mas não podemos deixar a situação como está.

O SR. ADRIANO DIOGO - Quando presidente, fiz uma estatística que gostaria que todos os vereadores tivessem acesso. Fizemos uma estatística de frequência. Podíamos atualizar a de agosto.

O SR. PAULO FRANGE - Agradeço a presença dos senhores. Esperamos que tenhamos cumprido o nosso papel na Comissão de Saúde. Muito obrigado.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEQUE, Juntado nesta data total para o documento, rubricada ass.
assinada
folha n. 55/56 / 30 / 09 / 99 el. 670



16 - PAR
16-1152/1999

Municipal de São Paulo

Folha n.º 55 do proc.
N.º 1109 de 1998
O funcionário *af. P.*

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1109/1997**

Trata-se de projeto de lei da autoria do nobre Vereador Brasil Vita que dispõe sobre a autorização da remissão dos créditos que especifica, sobre isenção de impostos municipal, anistia fiscal pela Associação Beneficente do Hospital Sorocabano.

A justificativa do projeto baseia-se em beneficiar uma instituição que muito tem feito pela população carente de São Paulo para que possa continuar prestando seu atendimento aos cidadãos.

A D. Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo às fls. 09.

Em 27 de agosto de 1998 foi realizada Audiência Pública para discussão da matéria, onde foram ouvidos representantes do Hospital Sorocabano e da Secretaria de Saúde que colocaram a situação atual do hospital.

No que tange ao mérito desta comissão, entendemos que a matéria em questão é de grande relevância por tratar-se de um hospital filantrópico que tem atendido um número muito grande da população carente, sem contar com custeio do Município.

Como relatado na Audiência Pública realizada nesta Casa, chega-se ao número de duas mil pessoas a serem atendidas por dia, sem contar a ala criada especialmente para os doentes aidéticos.

Desta forma, com a remissão dos créditos tributários devidos ao Município, o hospital teria melhores condições de se sustentar, revertendo todo o dinheiro conseguido através de ações sociais como shows, bingos, etc, para compra de remédios, modernização de instalações, compra



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 56 do proc.
N.º 1109 de 19 98
O funcionário

de novos equipamentos entre outros.

Diante de todo o exposto é **FAVORÁVEL** o parecer
na forma do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e
Trabalho em . 30/09/99.

Paulo Frange

Mario Dias

~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~

Adilson Lopes

Rubens Rato

F

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 04 / 10 / 99

Resaura Aparecida Ferraz
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 10 / 19 99
pagina 60 de 002 4
Conferido

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/10/99 as 15:00 h.

Isabel P. S. Hanashiro
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Lidete Correa
Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05/10/99

Presidente
Presidente

Ao Nobre Vereador *Dalton Silvano*
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19 de 9 de 00

Presidente
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documental(s) rubricado(s) sob n.º 57 e folha de intermediação n.º 29, 12 00

RF 11085



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1109 de 19 97 29 12 00 (a)

57
RF11035

Ao DT-94,

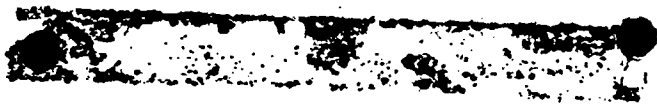
Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.


Secretário(a)

Reg. nº 11085

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>57</u> fls.
Arquivo em	<u>04.01.2001</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção III DT-94	



THE UNIVERSITY OF
CHICAGO
LIBRARY
1200 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.